



SABER TRANSMITIR
ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



FORMADOR: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO - CONCEITOS BÁSICOS

CARGA HORÁRIA: 05 HORAS





Módulo – Fundamentos Gerais de Segurança do Trabalho

Princípios e Domínios da Higiene do Trabalho



Agenda: Aula 2 – Princípios e Domínios da Higiene do Trabalho

- Generalidades
- Enquadramento Legal
- Princípios Gerais da Prevenção
- Ramos da Higiene do Trabalho
- Actividades e metodologias da Higiene do Trabalho



Estatísticas

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Segundo os resultados de um inquérito realizado recentemente, Portugal é um dos países da UE mais afectados por acidentes de trabalho e que apresenta níveis de sinistralidade laboral mais elevados.

- A cada três minutos e meio morre uma pessoa na União Europeia (UE) por causas relacionadas com o trabalho
- Todos os anos morrem na UE 142 mil pessoas devido a doenças profissionais e cerca de 9 mil devido a acidentes relacionados com o trabalho.



Prevenção

Representa a melhor forma de evitar que os acidentes aconteçam

As acções e medidas destinadas a evitar acidentes de trabalho estão directamente dependentes do tipo de actividade exercida, do ambiente de trabalho e das tecnologias e técnicas utilizadas.



É importante relembrar...

... que muitas vezes as consequências dos acidentes de trabalho são demasiado graves, o que significa que não se pode negligenciar a aposta na implementação de medidas de segurança desde o primeiro dia de funcionamento de uma empresa.

A prevenção tornou-se fundamental para evitar os elevados custos humanos, sociais e financeiros que advêm dos acidentes laborais.



Princípios Gerais da Prevenção:

1. **Eliminação do Risco**
2. **Avaliação de Riscos**
3. **Combater os Riscos na origem**
4. **Adaptação do trabalho ao homem**
5. **Atender ao estado de evolução técnica**
6. **Substituir perigoso por menos/sem perigo**
7. **Organização do trabalho**
8. **Prioridade da protecção colectiva relativamente à individual**
9. **Informação e formação**
10. **Evitar os Riscos**
11. **Planificação da Prevenção**

7



Princípios Gerais da Prevenção:

1. Eliminação do Risco

- Primeira atitude a assumir no âmbito da prevenção
- Efectuada ao nível do projecto
- Prever o risco e promover a sua eliminação através de soluções de concepção



Princípios Gerais da Prevenção:

1. Eliminação do Risco (continuação)

- Seleccionar os produtos, equipamentos e materiais dos quais seja excluído o risco
- Métodos e processos de trabalho com ausência de risco.



Princípios Gerais da Prevenção:

2. Avaliação de Riscos

- Os riscos que não puderam ser evitados devem ser avaliados
- Análise com o objectivo de caracterizar o risco remanescente quanto à sua origem, natureza e consequências nocivas na segurança e saúde do trabalhador
- Verdadeira redução da exposição ao perigo, quer por parte dos trabalhadores quer de outras pessoas



Princípios Gerais da Prevenção:

3. Combater os Riscos na Origem

- A eficácia da prevenção é directamente proporcional à intervenção na fonte de risco
- Eliminar o desenvolvimento do risco (ou circunscrevendo-o à sua escala), permite não só evitar a potenciação de outros riscos, como também reduzir a necessidade de recurso a processos complementares de controlo



Princípios Gerais da Prevenção:

4. Adaptação do Trabalho ao Homem

- Intervir ao nível dos componentes materiais do trabalho, nomeadamente ferramentas, equipamentos, métodos, processos e espaços de trabalho, adaptando-os o mais possível ao homem, respeitando as suas capacidades e características.



Princípios Gerais da Prevenção:

5. Atender ao Estado de Evolução Técnica:

- A prevenção não se pode limitar apenas às intervenções sobre os equipamentos, materiais ou processos existentes.
- Existe um contínuo e rápido desenvolvimento técnico, sendo fundamental que em prevenção se tenha em conta este processo evolutivo.





Princípios Gerais da Prevenção

5. Atender ao Estado de Evolução Técnica (continuação):

O objetivo é obter componentes isentos de perigo ou menos perigosos, ou substituição de componentes perigosos por outros isentos de perigo ou menos perigosos, assim como obter equipamentos de proteção mais eficientes face ao risco, mais adequados ao trabalho e mais adaptados ao homem.



Princípios Gerais da Prevenção

6. Substituir perigoso por menos/sem perigo:

Deve-se substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso.



Princípios Gerais da Prevenção:

7. Organização do trabalho:

- Permite associar à implementação de medidas organizativas laborais a avaliação do seu impacto ao nível das condições de saúde e segurança



Princípios Gerais da Prevenção:

7. Organização do trabalho (continuação):

Os objetivos da organização do trabalho são:

- Isolar/afastar a fonte de risco
- Eliminar/reduzir o tempo de exposição ao risco
- Reduzir o número de trabalhadores expostos ao risco
- Eliminar a sobreposição de tarefas incompatíveis no espaço e no tempo



Princípios Gerais da Prevenção:

8. Prioridade da proteção coletiva relativamente à individual:

- Só são utilizadas medidas de proteção quando a eliminação do risco não for possível
- Estas medidas devem ser implementadas ao nível da fonte de risco, aumentando assim a eficácia relativamente à sua função



Princípios Gerais da Prevenção:

8. Prioridade da proteção coletiva relativamente à individual (continuação):

- A opção pela proteção individual só deve acontecer quando não for possível controlar eficazmente o risco, tornando-se apenas possível proteger o homem



Princípios Gerais da Prevenção:

9. Informação e formação:

- Os trabalhadores devem compreender os riscos existentes, as consequências dos mesmos e as precauções que devem tomar de modo a agirem de forma segura



Princípios Gerais da Prevenção:

9. Informação e formação (continuação):

- A informação, enquanto princípio de prevenção, deve ser parte integrante de qualquer empresa, com vista ao fornecimento e circulação de conhecimento adequado ao processo produtivo





Princípios Gerais da Prevenção:

9. Informação e formação (continuação):

- A informação deve permitir um conhecimento aprofundado do processo produtivo, permitindo a identificação dos riscos que lhes estão associados. Deve integrar o conhecimento de forma de prevenir esses riscos



Princípios Gerais da Prevenção:

9. Informação e formação (continuação):

A formação consiste num processo estruturado de transmissão de conhecimento. O objetivo é criar as competências necessárias, ajustar atitudes corretas e interiorizar comportamentos adequados. Pretende prevenir os riscos associados à atividade profissional e garantir a eficácia da implementação das demais medidas de prevenção



Princípios Gerais da Prevenção:

10. Evitar o Risco:

O evitar o risco consiste num processo estruturado de partilha de conhecimento. O objetivo é criar as competências necessárias, ajustar atitudes corretas e interiorizar comportamentos adequados. Pretende evitar os riscos associados à atividade profissional e garantir a eficácia da implementação das demais medidas de prevenção



Princípios Gerais da Prevenção:

11. Planificação da Prevenção:

- Planificar a prevenção como um sistema coerente que integre a técnica, a organização do trabalho, as condições de trabalho, as relações sociais e a influência dos fatores ambientais no trabalho;



Questões?